

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### Município de São João do Polêsine/RS

#### Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio ambiente

#### Lei 14.133/2021

#### Necessidade da Administração:

Melhoria da infraestrutura para a agricultura familiar através da aquisição de equipamentos, conforme Convênio FPE nº 1126/2026, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1** O Município de São João do Polêsine possui forte base produtiva vinculada à agricultura familiar, sendo necessária a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e às agroindústrias familiares locais.

**1.2** Nesse contexto, identificou-se a necessidade de fortalecer as agroindústrias familiares por meio da aquisição de freezers, proporcionando melhores condições para o armazenamento e a conservação de seus produtos; adquirir um distribuidor de adubo e calcário, a ser disponibilizado aos agricultores do Município, contribuindo para o manejo adequado e a correção da fertilidade do solo; bem como adquirir uma balança para pesagem de bovinos, tipo tronco, destinada ao atendimento dos produtores rurais da comunidade de Linha da Lagoa, possibilitando maior controle do peso dos animais e auxiliando no manejo e na gestão da atividade pecuária.

**1.3** A aquisição está vinculada ao Convênio FPE nº 1126/2026, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, e tem por finalidade ampliar o acesso dos produtores rurais a equipamentos que contribuam para a melhoria das condições de produção, manejo e gestão das atividades agropecuárias, bem como fortalecer a infraestrutura das agroindústrias familiares do Município .

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**2.1** A contratação está alinhada às ações municipais de apoio aos pequenos produtores e à execução do Convênio FPE nº 1126/2026. O objeto integra a política municipal de fortalecimento da agricultura familiar e deverá observar o plano de trabalho do convênio, a disponibilidade orçamentária e financeira e as demais condições estabelecidas pela concedente.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Requisitos Técnicos

**3.1.1.** DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO SECO E CALCÁRIO, novo e sem uso, capacidade mínima de 7.500 kg; rodado tandem, composto por quatro rodas e equipado com pneus novos; esteira transportadora com largura mínima de 500 mm; sistema de distribuição por dois discos; acionamento pela tomada de força do trator por meio de cardan com proteção; sistema de regulagem da distribuição; chassi reforçado; pintura resistente à ação corrosiva dos fertilizantes. O equipamento deverá atender às disposições de



segurança aplicáveis da NR-12, ser entregue completo, montado e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

**3.1.2 BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAGEM DE BOVINOS**, nova e sem uso, tipo tronco, com capacidade de pesagem de 2.000 kg, voltagem 110/220 V, fonte de energia através de carregador bivolt, dimensões de 280 x 200 x 100 cm, destinada à pesagem de bovinos. Deverá ser entregue completa, montada e instalada, pronta para uso, com garantia mínima de 12 meses.

**3.1.3 FREEZER HORIZONTAL**, novo, com 02 portas, capacidade mínima de 500 litros, tensão 220 V, cor branca, controle de temperatura, eficiência energética classe A ou classificação equivalente vigente, painel de controle externo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses.

### 3.2. Requisitos Operacionais

**3.2.1.** Os equipamentos deverão ser novos e entregues em perfeitas condições de uso. O transporte, descarregamento, montagem e instalação, quando aplicáveis, serão de responsabilidade da contratada. A balança tipo tronco deverá ser entregue instalada e pronta para utilização.

### 3.3. Requisitos Legais

3.3.1 A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável, as normas técnicas e de segurança pertinentes a cada equipamento e as obrigações decorrentes do Convênio FPE nº 1126/2026.

### 3.4. Requisitos de Desempenho e qualidade

**3.4.1.** Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações mínimas, possuir qualidade compatível com o uso continuado a que se destinam e garantia mínima de 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia legal.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde | Und |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 1 | <b>DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO</b> , novo, capacidade mínima de 7.500 kg; rodado tandem; composto por quatro rodas e equipado com pneus novos; esteira transportadora com largura mínima de 500 mm; sistema de distribuição por dois discos; acionamento pela tomada de força do trator por meio de cardan com proteção; sistema de regulação da distribuição; chassi reforçado; pintura resistente à ação corrosiva dos fertilizantes. O equipamento deverá atender às disposições de segurança aplicáveis da NR-12, ser entregue completo, montado e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. | 1    | UN  |



| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Qtde     | Und       |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 2 | <b>BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAGEM DE BOVINOS</b> , nova e sem uso, tipo tronco, com capacidade de pesagem de 2.000 kg, voltagem 110/220 V, fonte de energia através de carregador bivolt, dimensões de 280 x 200 x 100 cm, destinada à pesagem de bovinos. Deverá ser entregue completa, montada e instalada, pronta para uso, com garantia mínima de 12 meses. | <b>1</b> | <b>UN</b> |
| 3 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> , novo, com 02 portas, capacidade mínima de 500 litros, tensão 220 V, cor branca, controle de temperatura, eficiência energética classe A ou classificação equivalente vigente, painel de controle externo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses                                                                        | <b>6</b> | <b>UN</b> |



| # | Descrição | Qtde | Und |
|---|-----------|------|-----|
|   |           |      |     |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

**5.1.** Aquisição de equipamentos novos, com incorporação ao patrimônio municipal e disponibilização aos beneficiários conforme as regras do Convênio e da Administração Municipal.

**5.2.** Locação de equipamentos ou contratação de serviços equivalentes. Embora possa atender demandas pontuais, essa alternativa não cria infraestrutura permanente para o Município e para os beneficiários do projeto.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtde | Und | Valor (R\$)      |                  |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     | Unitário         | Total            |
| 1 | <b>DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, novo e sem uso, capacidade mínima de 7.500 kg; rodado tandem, composto por quatro rodas e equipado com pneus novos; esteira transportadora com largura mínima de 500 mm; sistema de distribuição por dois discos; acionamento pela tomada de força do trator por meio de cardan com proteção; sistema de regulagem da distribuição; chassi reforçado; pintura resistente à ação corrosiva dos fertilizantes. O equipamento deverá atender às disposições de segurança aplicáveis da NR-12, ser entregue completo, montado e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de operação e manutenção, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.</b> | 1    | UN  | R\$<br>37.533,33 | R\$<br>37.533,33 |



| # | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Qtde | Und | Valor (R\$)      |                  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------------|------------------|
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     | Unitário         | Total            |
| 2 | BALANÇA ELETRÔNICA PARA PESAGEM DE BOVINOS, nova e sem uso, tipo tronco, com capacidade de pesagem de 2.000 kg, voltagem 110/220 V, fonte de energia através de carregador bivolt, dimensões de 280 x 200 x 100 cm, destinada à pesagem de bovinos. Deverá ser entregue completa, montada e instalada, pronta para uso, com garantia mínima de 12 meses. | 1    | UN  | R\$<br>14.930,88 | R\$<br>14.930,88 |
| 3 | FREEZER HORIZONTAL, novo, com 02 portas, capacidade mínima de 500 litros, tensão 220 V, cor branca, controle de temperatura, eficiência energética classe A ou classificação equivalente vigente, painel de controle externo, acompanhado de manual e garantia mínima de 12 meses.                                                                       | 6    | UN  | R\$<br>3.539,97  | R\$<br>21.239,82 |



| # | Descrição | Qtde | Und | Valor (R\$) |       |
|---|-----------|------|-----|-------------|-------|
|   |           |      |     | Unitário    | Total |
|   |           |      |     |             |       |

**6.2.** A estimativa atualizada foi calculada pela média aritmética de três referências de preço para cada item, constantes dos documentos juntados ao processo. O valor total estimado é de R\$ 73.704,03.

| Item                                    | Referência 1                                           | Referência 2                                          | Referência 3                                                  | Média         |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| Distribuidor 7,5 t                      | Itapuca/RS - PE 8/2026<br>R\$ 39.350,00                | Protásio Alves/RS - PE 12/2026<br>R\$ 36.000,00       | Encruzilhada do Sul/RS - PE 24/2026<br>R\$ 37.250,00          | R\$ 37.533,33 |
| Balança eletrônica tipo tronco 2.000 kg | Vidal Ramos/SC - ARP 11/2026<br>R\$ 16.899,99          | Monte Alegre dos Campos - PE 23/2023<br>R\$ 13.892,67 | Santa Terezinha do Progresso/SC - PE 13/2026<br>R\$ 13.999,99 | R\$ 14.930,88 |
| Freezer horizontal                      | Monte Alegre dos Campos/RS - PE 1/2026<br>R\$ 3.120,00 | Pedido de Venda - 14/04/2026<br>R\$ 4.099,90          | São Lourenço do Sul/RS - PE 69/2026<br>R\$ 3.400,00           | R\$ 3.539,97  |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 13:55 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ae617619ba2d>



## 7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

| ALTERNATIVAS | VANTAGENS                                                                                                                            | DESVANTAGENS                                                                                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A            | Disponibilidade permanente; atendimento continuado; incorporação dos bens; maior aderência ao investimento estruturante do Convênio. | Exige guarda, manutenção e gestão patrimonial dos equipamentos.                                                               |
| B            | Pode atender necessidades pontuais.                                                                                                  | Não cria estrutura permanente; exige contratações sucessivas; menor aderência à finalidade de aquisição prevista no Convênio. |

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**8.1.** A solução escolhida consiste na aquisição de 01 distribuidor de adubo e calcário com capacidade mínima de 7.500 kg, 01 balança para pesagem de bovinos tipo tronco com capacidade mínima de 2.000 kg e 06 freezers horizontais com duas portas e capacidade mínima de 500 litros, todos novos e com garantia mínima de 12 meses.

**8.2.** O distribuidor será disponibilizado para atendimento aos agricultores do Município; a balança será destinada ao atendimento dos produtores da comunidade de Linha da Lagoa; e os freezers apoiarão as agroindústrias familiares legalizadas e em funcionamento no Município, conforme os critérios de destinação estabelecidos pela Administração e pelo Convênio.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1** Recomenda-se o parcelamento por item, tendo em vista que se tratam de bens de naturezas distintas e comercializados por diferentes fornecedores, permitindo maior competitividade e participação no certame, sem prejuízo à execução do objeto.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1** Melhorar o acesso dos agricultores a equipamento adequado para distribuição de adubo e calcário, contribuindo para o manejo e a fertilidade do solo.

**10.2** Aprimorar o controle da produção pecuária dos produtores atendidos na comunidade de Linha da Lagoa por meio da pesagem adequada dos animais.

**10.3** Ampliar as condições de armazenamento e conservação dos produtos das agroindústrias familiares, contribuindo para a qualidade sanitária, organização da produção e comercialização.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**11.1.** Concluir a pesquisa de preços, o Termo de Referência, a disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente.

**11.1.1.** Designar gestor e fiscal da contratação e definir os procedimentos para recebimento, conferência, registro patrimonial e destinação dos equipamentos.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

**12.1.** Após a contratação, deverão ser realizados o recebimento e a conferência dos bens, testes de funcionamento quando cabíveis, instalação da balança no local indicado, registro patrimonial e organização da destinação e utilização dos equipamentos conforme o Convênio FPE nº 1126/2026.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**13.1.** Não são identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição. Durante a utilização e manutenção dos equipamentos deverão ser observadas boas práticas de conservação e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, óleos, peças, componentes e demais resíduos eventualmente gerados.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**14.1.** Diante da necessidade demonstrada, da existência de oferta no mercado, da atualização da pesquisa de preços e da compatibilidade da solução com os objetivos do Convênio FPE nº 1126/2026, declara-se viável a contratação.



## 15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

**15.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pela(o) Secretária(o) responsável, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

**15.2.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

**15.3.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.

**15.4.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, em especial no artigo supracitado que rege o presente ETP, constante na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João do Polêsine, 18 de setembro de 2026.

**Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor (a):**

**Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretário (a):**

